

P O R T A R I A N° 844/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal n° 719, de 01 de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital n° 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° PIR-020202/000024/2026;

R E S O L V E empossar os servidores abaixo, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação na Coordenadoria do Controle Interno.

NOMES DOS SERVIDORES

DATA

GEÍSA LAUREANO FERRAZ
YAGO VICENTE CARNEIRO

01/0
01/0

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal